

# SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
31 de dezembro de 2025  
(Em reais)

## 1 Contexto operacional

O Serviço Social da Indústria – Sesi, com Sede localizada na Avenida do Contorno, nº 4.456, bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ 03.773.834/0001-28, é uma instituição de direito privado, criada pela Confederação Nacional da Indústria a 1º de julho de 1946 consoante o Decreto-lei nº 9.403, de 25 de junho do mesmo ano, tem por escopo estudar, planejar e executar medidas que contribuam, diretamente, para o bem-estar social dos trabalhadores na indústria e nas atividades assemelhadas, concorrendo para a melhoria do padrão de vida no país, e, bem assim, para o aperfeiçoamento moral e cívico, e o desenvolvimento do espírito de solidariedade entre as classes.

Constitui finalidade geral do Sesi: auxiliar o trabalhador da indústria e atividades assemelhadas e resolver os seus problemas básicos de existência (Saúde, alimentação, habitação, instrução, trabalho, economia, recreação, convivência social, consciência sócio-política).

São objetivos principais do Sesi:

- a) alfabetização do trabalhador e seus dependentes;
- b) educação de base;
- c) educação para a economia;
- d) educação para a saúde (física, mental e emocional);
- e) educação familiar;
- f) educação moral e cívica;
- g) educação comunitária.

## 2 Políticas contábeis

### 2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Contábeis aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), segundo a padronização e as peculiaridades do Plano de Contas e Manual de Padronização do Sistema Indústria, aprovado pelo Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria, em consonância com a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101/2000.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

As presentes demonstrações contábeis, foram aprovadas pela Superintendência de Administração e Finanças da Entidade em 06 de fevereiro de 2026.

## **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG**

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
31 de dezembro de 2025  
(Em reais)

### **2.2 Base de mensuração**

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico.

### **2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação**

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

### **2.4 Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das Demonstrações Contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua, utilizando como referência a experiência histórica e também alterações relevantes de cenário que possam afetar a situação patrimonial e o resultado da Entidade nos itens aplicáveis. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As principais estimativas relacionadas às Demonstrações Contábeis referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de:

- Nota 10 - Depreciação;
- Nota 16 - Contingências judiciais.

## **3 Sumário das principais políticas contábeis**

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente pelo SESI, em todos os exercícios apresentados nas demonstrações contábeis.

### **3.1 Caixa e equivalentes de caixa**

São considerados como caixa e equivalentes de caixa os valores mantidos como caixa, contas correntes bancárias e aplicações financeiras.

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor principal, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.

## SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
31 de dezembro de 2025  
(Em reais)

### 3.2 Clientes

Estão apresentados pelo valor nominal dos títulos e ajustados pela provisão para créditos de liquidação duvidosa, as quais são constituídas em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas.

### 3.3 Receitas a Receber

Refere-se à contribuição compulsória devida por empresas conveniadas ao Sesi, conforme legislação previdenciária vigente.

### 3.4 Valores a apropriar

Refere-se principalmente a valores de bens a incorporar, benefícios de ticket restaurante e vale transporte de funcionários, que serão descontados em folha de pagamento do mês subsequente.

### 3.5 Estoques

Os estoques correspondem ao material para consumo, produção, venda e revenda, avaliados pelo custo médio de aquisição.

### 3.6 Imobilizado

#### (i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumulados, se houver.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pelo próprio Sesi inclui o custo de materiais e mão de obra direta; quaisquer outros custos, para colocar o ativo no local e na condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração; e os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados.

#### (ii) Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que os benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Sesi. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

#### (iii) Depreciação

## SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
31 de dezembro de 2025  
(Em reais)

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício.

Os itens do ativo imobilizado são depreciados a partir do mês subsequente em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

O tempo utilizado para depreciação do ativo imobilizado são os seguintes:

<b>Tipo do bem</b>	<b>Vida útil</b>	<b>Taxa de depreciação</b>
Prédios	50 anos	02% a.a.
Mobiliário geral	10 anos	10% a.a.
Biblioteca	10 anos	10% a.a.
Instrumentos musicais	10 anos	10% a.a.
Veículos	05 anos	20% a.a.
Máquinas e equipamentos em geral	10 anos	10% a.a.
Equip. médicos, cirúrgicos, odonto e laboratoriais	10 anos	10% a.a.
Equipamentos de informática	05 anos	20% a.a.
Equipamentos esportivos e artísticos	10 anos	10% a.a.
Equipamentos de comunicação	10 anos	10% a.a.
Outros bens móveis	10 anos	10% a.a.

### (iv) Perda por redução ao valor recuperável de ativos

Em conformidade com as NBC TSP 09 e NBC TSP 10, a Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável.

Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

### 3.7 Depósitos para recursos judiciais

Os depósitos judiciais existentes estão vinculados a processos trabalhistas e cíveis. Foram realizados para prosseguimento das ações e fazer face ao pagamento, no caso de eventual perda.

### 3.8 Provisões

## **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG**

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
31 de dezembro de 2025  
(Em reais)

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de evento passado e seja provável para que a solução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos. As provisões de contingências são constituídas, revista e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa nas datas das demonstrações.

### **3.9 Convênios arrecadação direta**

Refere-se ao montante devido ao Departamento Nacional pelo recebimento de forma direta das contribuições compulsórias de empresas conveniadas, sendo 25% do valor arrecadado conforme consta em seu regulamento, inclusive sobre os valores em atraso e parcelados pela entidade junto a seus credores.

### **3.10 Tributos**

O Serviço Social da Indústria - Sesi, é entidade de direito privado, sem fins lucrativos, contemplada pela regra inserta no Art. 150, inciso VI. Alínea "C" da Constituição Federal. Para tanto, seus recursos guardam destinação específica dentro das finalidades essenciais da entidade, não tendo caráter especulativo, sendo uma instituição de assistência social, goza de ampla imunidade tributária constitucionalmente posta conforme dispositivo retro citado, como se seus bens e serviços fossem da própria União, nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei 2.613, de 23/09/1955, na condição de prestadora de serviços sociais autônomos, goza de imunidade tributária em relação aos impostos federais e municipais.

A Entidade não está sujeita às regras de recolhimento dos tributos federais conforme disposto nas Leis nº 7.689/1988, art. 1º e 2º, Lei nº 10.833/2003, IN RFB 1.234/2012 art. 4º inciso VI e Decreto 9.580 de 2018 art. 181.

### **3.11 Receitas financeiras e despesas financeiras**

As receitas financeiras de juros são reconhecidas no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas bancárias.

### **3.12 Benefícios a empregados**

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

A obrigação líquida para os planos de benefício definido é calculada com base na estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços

## **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG**

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
31 de dezembro de 2025  
(Em reais)

prestados no período atual e em períodos anteriores. Esse valor é descontado ao seu valor presente e é apresentado líquido do valor justo de quaisquer ativos do plano, quando aplicável.

O cálculo da obrigação de plano de benefício definido é realizado anualmente por um atuário qualificado utilizando o método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um potencial ativo, o ativo a ser reconhecido é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos são levadas em consideração quaisquer exigências mínimas de custeio aplicáveis.

### **3.13 Receitas**

#### **(i) Receitas de contribuições**

A receita de contribuição é proveniente de contribuições legais recolhidas pelas indústrias sobre sua folha de pagamento diretamente ao SESI e SENAI através de convênios/termos de cooperação estabelecidos.

A arrecadação dessas contribuições ocorre de forma direta, quando o contribuinte recolhe diretamente ao Departamento Regional ou, de forma indireta, através da guia de recolhimento da Contribuição Previdenciária paga à Receita Federal do Brasil.

#### **(ii) Receitas financeiras**

As receitas financeiras são apropriações mensais dos recursos provenientes de locação de imóveis, arrendamento e das aplicações financeiras.

#### **(iii) Receitas de serviços**

A receita de serviços é proveniente de prestação de serviços em diversas linhas de ação do SESI, sendo reconhecida no resultado com base no estágio de conclusão do serviço contratado na data da elaboração das demonstrações financeiras.

#### **(iv) Receitas de convênios**

A receita de convênio consolida as captações de recursos decorrentes de entidades e empresas privadas vinculadas a projetos e convênios específicos.

#### **(v) Outras receitas correntes**

Outras receitas correntes são provenientes de algumas receitas de caráter eventual, tais como recuperação de despesas, multas e juros de mora, descontos obtidos.

#### **(vi) Receitas de capital**

## SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
31 de dezembro de 2025  
(Em reais)

As receitas de capital referem-se a estimativas e apropriações referentes a venda de bens móveis e imóveis.

### 3.14 Instrumentos financeiros

#### (i) Ativos financeiros

O SESI reconhece os empréstimos e recebíveis e os depósitos inicialmente na data em que foram originados.

##### *Empréstimos e recebíveis*

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos, podendo ter índices de atualização contratuais calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor original acrescido de juros, encargos e multa se devido. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método de juros efetivos capitalizados ou não, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os empréstimos e recebíveis abrangem contas a receber, empréstimos concedidos, adiantamentos de clientes e outras contas a receber.

##### *Caixa e equivalentes de caixa*

Caixa e equivalentes de caixa abrangem os saldos de caixa e investimentos financeiros, as aplicações de CDB – Certificado de depósito bancário quando houver e os ativos denominados NTN-B (Tesouro IPCA+), tem prazo de vencimento maiores de 30 dias, a partir da contratação, sendo utilizados na gestão das obrigações de curto, médio e longo prazo.

Caixa e equivalente de caixa abrangem as contas caixa, conta corrente e aplicações.

#### (ii) Passivos financeiros

O SESI reconhece todos os títulos lançados em seu passivo, seja de fornecedores ou empréstimos apropriados pelo regime de competência, suportados por contratos ativos em vigor e ou autorização de fornecimento. Todos os outros passivos financeiros, se houver, são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual o SESI se torna parte das disposições contratuais do instrumento. O SESI baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

## 4 Caixa e equivalente de caixa

## SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
31 de dezembro de 2025  
(Em reais)

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerários em espécie, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

Em atendimento à recomendação da Controladoria-Geral da União (CGU), as demonstrações contábeis passaram a apresentar de forma segregada, os recursos financeiros da entidade. Foram evidenciados separadamente os recursos sem restrição — disponíveis para livre utilização — e os recursos com restrição, vinculados a projetos, convênios e acordos e fundos de reserva financeira. Essa medida aprimora a transparência, facilita o acompanhamento da aplicação dos recursos e reforça a conformidade com as boas práticas de controle.

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Sem restrição</b>	<b>1.883.421.478,80</b>	<b>1.618.415.289,73</b>
Caixa	3.904,40	5.204,44
Bancos conta movimento	82.003,49	147.111,00
Aplicações financeiras(i)	1.651.586.456,51	1.464.667.125,26
Nota do Tesouro Nacional NTN-B(iii)	231.749.114,40	153.595.849,03
<b>Com restrição</b>	<b>195.159.340,28</b>	<b>159.099.343,95</b>
Bancos conta movimento	110.266,25	212.338,44
Aplicações financeiras(i)	5.248.476,53	5.291.156,48
Fundo trabalhista(ii)	189.800.597,50	153.595.849,03
<b>Total de Disponibilidade</b>	<b>2.078.580.819,08</b>	<b>1.777.514.633,68</b>

- (i) As aplicações financeiras referem-se, substancialmente, a fundos de renda fixa com liquidez imediata com a rentabilidade em torno de 100% da variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário).
- (ii) Fundo Trabalhista refere-se a aplicação em fundos de renda fixa com liquidez imediata com a rentabilidade em torno de 100% da variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) e Certificado de Depósito Bancário – CDB com liquidez imediata e rentabilidade em torno 101% da variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário). Por uma resolução interna, esse valor aplicado tem seu destino vinculado a possíveis passivos trabalhistas, sendo necessário a aprovação do Conselho Regional do Sesi para seu resgate imediato.
- (iii) Nota do Tesouro Nacional NTN-B (Tesouro IPCA+) são aplicações de títulos comprados do Governo Federal- Risco Soberano, marcados na curva, com prazos de vencimento para o ano de 2030. Contudo, conforme regras da CVM, eles podem ser trazidos a mercado e liquidados em 48 horas caso necessário.

## SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
31 de dezembro de 2025  
(Em reais)

### 5 Créditos a receber

#### 5.1 Clientes

Estão apresentadas pelo valor de realização e decorrem substancialmente de serviços prestados, prioritariamente na área de educação, saúde e segurança do trabalho.

<b>Ativo Circulante</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Contas a receber	61.419.744,64	66.310.956,40
Gestão escolar	12.042.377,91	9.872.729,50
Cartão de crédito	12.139.300,53	8.996.179,31
Clientes em negociação	797.803,33	2.006.131,18
Outros	68.620,48	56.378,07
<b>Total</b>	<b>86.467.846,89</b>	<b>87.242.374,46</b>

  

<b>Ativo não circulante</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Contas a receber (i)	31.183,34	436.566,76
<b>Total</b>	<b>31.183,34</b>	<b>436.566,76</b>

- (i) Valor a receber de longo prazo, referente a venda do imóvel do Sesi Pedro Leopoldo, em 60 parcelas mensais, iguais e consecutivas.

#### 5.2 Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa

A perda estimada em crédito de liquidação duvidosa é constituída de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis do Sistema Indústria CPC/SI, o qual determina a constituição de provisão para perda na base de 100% (cem por cento), para títulos vencidos a mais de 181 dias.

A provisão, quando necessária, é constituída com base em dados históricos de cada cliente, em montante considerado suficiente pela administração para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos.

	<b>Movimentação</b>
<b>Saldo em 31/12/2023</b>	<b>(3.972.755,43)</b>
Provisão	(8.050.610,65)
Reversão	3.829.287,02
Baixa >= 540 dias	2.617.115,17
<b>Saldo em 31/12/2024</b>	<b>(5.576.963,89)</b>
Provisão	(8.466.790,81)
Reversão	3.775.171,99
Baixa >= 540 dias	3.945.210,88
<b>Saldo em 31/12/2025</b>	<b>(6.323.371,83)</b>

## SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
31 de dezembro de 2025  
(Em reais)

### 5.3 Receitas a receber

Representam as receitas de contribuições compulsórias, reconhecidas pelo regime de competência.

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Contribuições indiretas	41.985.132,63	39.952.403,01
Contribuições diretas	21.593.012,44	20.072.046,62
<b>Total</b>	<b>63.578.145,07</b>	<b>60.024.449,63</b>

## 6 Estoques

Os estoques são avaliados pelo custo médio de aquisição e correspondem ao material para consumo, produção, venda e revenda, referentes ao Restaurante do Trabalhador e Editora.

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Em produção(i)	6.817.624,45	1.507.483,95
Matéria prima	1.869.549,73	1.555.473,20
Produtos acabados(i)	1.672.603,92	486.317,78
Material de uso e consumo	389.115,77	364.233,48
Produtos para revenda	333.571,27	223.656,09
<b>Total</b>	<b>11.082.465,14</b>	<b>4.137.164,50</b>

(i) Estoque de livros da linha pedagógica de educação infantil e anos iniciais da Editora SESI.

## 7 Valores a apropriar

Refere-se principalmente a valores de ticket restaurante e vale-transporte de funcionários, que serão descontados em folha de pagamento do mês subsequente.

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Ticket restaurante adquirido(i)	4.829.310,71	2.873.170,79
Vale transporte adquirido	217.804,54	196.234,34
Desconto folha pagamento	18.157,30	20.038,71
<b>Total</b>	<b>5.065.272,55</b>	<b>3.089.443,84</b>

(i) Aquisição de vale refeição/alimentação para distribuição em janeiro/2026.

## SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
31 de dezembro de 2025  
(Em reais)

### 8 Despesas antecipadas

Refere-se a despesas pagas objetivando a realização de eventos futuros, bem com a despesas pagas e não vencidas no próprio exercício.

<b>Despesas antecipadas</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Seguro de bens imóveis	205.515,78	174.999,98
Seguro de veículos	52.568,82	32.395,45
<b>Total</b>	<b>258.084,60</b>	<b>207.395,43</b>

### 9 Depósitos para recursos judiciais

A entidade possui ações judiciais de natureza cível, tributária e trabalhista. Para as ações de natureza cível e tributária, não é exigido depósito recursal, somente o pagamento de custas/taxas judiciais. Os depósitos judiciais de natureza recursal são exigidos apenas para as ações de natureza trabalhistas e são liberados somente após o trânsito em julgado das ações.

Em caso de decisão favorável às contrapartes, os depósitos são liberados em seu favor. Caso a decisão seja desfavorável aos reclamantes, o depósito é devolvido às entidades, com as correções da conta judicial.

Além do depósito recursal, na esfera trabalhista, as entidades precisam fazer depósitos judiciais para pagamento ou garantia da execução.

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Processo Ação Cível	1.827.502,59	1.581.947,01
Processos Trabalhistas	1.260.545,87	548.786,66
Ação Judicial - Taxa Incêndio	-	119.239,97
<b>Total</b>	<b>3.088.048,46</b>	<b>2.249.973,64</b>

Demonstramos a seguir a movimentação dos saldos relativos aos depósitos recursais e judiciais no exercício de 2025:

	<b>31/12/2024</b>	<b>Adição</b>	<b>Baixa</b>	<b>31/12/2025</b>
Processos trabalhistas	548.786,66	1.853.294,65	(1.141.535,44)	1.260.545,87
Processo Ação Cível	1.581.947,01	282.887,09	(37.331,51)	1.827.502,59
Processos Tributários	119.239,97	1.731,44	(120.971,41)	-
	<b>2.249.973,64</b>	<b>2.137.913,18</b>	<b>(1.299.838,36)</b>	<b>3.088.048,46</b>

## SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
31 de dezembro de 2025  
(Em reais)

- ✓ **Trabalhistas:** Os processos trabalhistas relacionam-se a ações movidas por ex-empregados pleiteando, em sua maioria, o pagamento de horas extras, adicional de insalubridade/periculosidade, assédio moral, danos morais, devolução de valor, bem como por empregados terceiros, requerendo a condenação subsidiária da entidade.
- ✓ **Cíveis e Tributárias:** As provisões cíveis referem-se a processos de reparação por danos morais e/ou materiais, ações civis públicas, ações possessórias, contratuais, consignatórias, de cobrança e/ou de execução, despejo, reivindicatórias, obrigações de fazer, anulatórias, declaratórias, execuções fiscais, suspensão/extinção da exigibilidade e/ou compensação/restituição de tributos, bem como ações constitucionais e de direito público e regulatórios, procedimentos arbitrais, dentre outros.

## SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
31 de dezembro de 2025  
(Em reais)

### 10 Imobilizado

a) Composição do Imobilizado:

Imobilizado	Saldo em 31/12/2024	Movimentação			Saldo em 31/12/2025
		Adições	Transferência	Baixas	
Terrenos	169.111.292,52	31.445.623,34	-	-	200.556.915,86
Prédios	529.297.910,83	38.712.594,19	100.417.679,25	(12.268.604,67)	656.159.579,60
Construção em andamento	74.856.243,26	112.681.915,78	(106.315.379,80)	-	81.222.779,24
Benfeitoria em imóveis de terceiros	7.863.068,29	-	5.897.700,55	(1.436.422,64)	12.324.346,20
Mobiliário em geral	34.156.024,25	16.562.883,51	549.979,66	(1.533.251,02)	49.735.636,40
Discoteca, fonoteca e filмотeca pinacoteca	187.648,04	-	-	(45,39)	187.602,65
Instrumentos musicais	372.548,52	65.848,00	-	(27.340,77)	411.055,75
Veículos	23.364.167,06	6.986.632,00	-	(129.400,00)	30.221.399,06
Máquinas e equipamentos em geral	45.160.879,27	9.570.794,27	(70.658,95)	(1.075.232,46)	53.585.782,13
Equip., médico, cirúrgico e odont. e labor.	8.177.467,13	129.813,35	-	(66.696,60)	8.240.583,88
Equipamentos de informática	73.532.287,22	14.890.207,30	3.327,88	(2.667.619,44)	85.758.202,96
Equip esportivos, artist. e de recreação	2.976.432,73	1.216.654,71	40.095,25	(108.613,06)	4.124.569,63
Equipamentos de comunicação	13.409.451,90	1.047.709,54	17.577,06	(78.478,12)	14.396.260,38
Outros equipamentos e mat permanentes	934.522,46	-	-	-	934.522,46
Imobilizado em andamento	542.521,00	-	(540.320,90)	-	2.200,10
<b>Total do Imobilizado</b>	<b>983.942.464,48</b>	<b>233.310.675,99</b>	<b>0,00</b>	<b>(19.391.704,17)</b>	<b>1.197.861.436,30</b>

## SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
31 de dezembro de 2025  
(Em reais)

Depreciação	Saldo em 31/12/2024	Movimentação			Saldo em 31/12/2025
		Adições	Transferência	Baixas	
Prédios	(90.498.386,05)	(11.234.770,08)	-	1.968.152,06	(99.765.004,07)
Benfeitoria em imóveis de terceiros	(1.181.966,00)	(387.635,43)	-	229.858,24	(1.339.743,19)
Mobiliário em geral	(18.211.106,81)	(3.058.508,57)	-	906.207,02	(20.363.408,36)
Discoteca, fonoteca e filmoteca pinacoteca	(187.245,55)	(81,72)	-	45,39	(187.281,88)
Instrumentos musicais	(363.667,13)	(5.125,10)	-	26.707,58	(342.084,65)
Veículos	(12.464.182,86)	(4.210.462,93)	-	94.889,50	(16.579.756,29)
Máquinas e equipamentos em geral	(23.252.956,96)	(3.684.899,61)	-	822.600,18	(26.115.256,39)
Equip., médico, cirúrgico e odont. e labor.	(6.727.530,86)	(358.376,94)	-	66.688,39	(7.019.219,41)
Equipamentos de informática	(37.673.246,60)	(13.629.206,70)	-	2.494.484,14	(48.807.969,16)
Equip esportivos, artist. e de recreação	(1.842.573,67)	(270.138,93)	-	97.721,27	(2.014.991,33)
Equipamentos de comunicação	(4.075.402,43)	(1.378.000,61)	-	49.225,20	(5.404.177,84)
Outros equipamentos e mat permanentes	(847.612,42)	(61.745,53)	-	-	(909.357,95)
<b>Total</b>	<b>(197.325.877,34)</b>	<b>(38.278.952,15)</b>	<b>-</b>	<b>6.756.578,97</b>	<b>(228.848.250,52)</b>
<b>Imobilizado líquido</b>	<b>786.616.587,14</b>	<b>195.028.299,84</b>	<b>0,00</b>	<b>(12.635.125,20)</b>	<b>969.013.185,78</b>

- b) Redução ao valor recuperável ("impairment"): Nas datas de fechamento dos balanços apresentados, a Administração da Entidade entendeu que não havia indicação de que seus ativos tangíveis de vida útil determinada pudessem ter sofrido desvalorização, uma vez que não se evidenciaram nenhum dos fatores indicativos de perdas.

## SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
31 de dezembro de 2025  
(Em reais)

### 11 Impostos, taxas e contribuições a recolher

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Imposto de renda retido na fonte	8.398.241,60	7.464.709,99
Outros imp. taxas e contribuições a recolher	462.134,36	269.156,23
Imposto sobre serviços	188.178,90	263.743,84
Contribuição sindical	46.353,32	40.680,64
ICMS	559,61	6.178,36
<b>Total</b>	<b>9.095.467,79</b>	<b>8.044.469,06</b>

### 12 Salários e encargos a pagar

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Programa de participação de resultados	27.699.340,96	20.955.790,53
Salários a pagar	22.003.047,62	18.156.937,51
INSS	4.301.673,39	3.570.653,02
FGTS	3.904.908,23	3.372.338,29
Contrib entidade de previdência complementar	3.717.844,44	3.310.230,66
Outros encargos a recolher	2.931.950,15	2.699.218,69
<b>Total</b>	<b>64.558.764,79</b>	<b>52.065.168,70</b>

### 13 Convênios arrecadação direta

Refere-se ao montante devido ao Departamento Nacional pelo recebimento de forma direta das contribuições compulsórias de empresas conveniadas, 25% do valor arrecadado conforme consta em seu regulamento, inclusive sobre os valores em atraso e parcelados pela entidade junto a seus credores.

### 14 Convênios e acordos

Refere-se aos valores dos convênios e acordos firmados com Entidades de direito público ou privado.

<b>Convênios e Acordos</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Projetos específicos(i)	3.836.203,33	4.362.312,89
Projeto Rendimento Aplic Financeira(ii)	582.292,92	66.366,06
Contrato Gestão Escolar(iii)	8.268,00	-
<b>Total</b>	<b>4.426.764,25</b>	<b>4.428.678,95</b>

- (i) Recursos recebidos de terceiros para aplicação em projetos que serão realizados no exercício seguinte  
(ii) Rendimentos de aplicações financeiras de projetos  
(iii) Valor decorrente de mensalidades não quitadas após evasão temporária do aluno, com valores mantidos em aberto em razão de processo jurídico

## SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
31 de dezembro de 2025  
(Em reais)

### 15 Contas correntes passivas

Refere-se às operações de conta corrente realizadas entre os Departamentos Regionais e os centros de atividades e outras operações não especificadas.

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Adiantamento de cliente - Gestão Escolar(i)	19.067.416,20	16.334.866,57
Credores diversos	10.655.381,42	7.113.035,00
Recursos a classificar	86.217,43	475.220,82
Departamento conta recolhimento	255.996,06	207.624,86
	<b>30.065.011,11</b>	<b>24.130.747,25</b>

(i) Valores referentes a adiantamentos de matrículas recebidas.

### 16 Outras obrigações a longo prazo

Consolida obrigações com prazo superior ao término do exercício seguinte.

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Contingências judiciais	13.345.205,04	11.656.097,99
Parcelamento de dívida previdenciária	749.840,94	1.158.844,98
Deposito em Garantia	-	119.239,97
<b>Total</b>	<b>14.095.045,98</b>	<b>12.934.182,94</b>

#### 16.1 Contingências judiciais

A Entidade constitui a provisão em face de perdas prováveis em ações judiciais, sendo estas realizadas pelo valor constituído com base nas decisões ou nos cálculos apresentados e homologados, no caso das ações trabalhistas. Nas ações cíveis e tributárias, o valor indicado é estimado com base no valor da causa, valor da condenação ou proveito econômico discutido nos autos. O valor da provisão foi calculado com base nas informações dos advogados que patrocinam as causas e no histórico do acompanhamento dos seus pagamentos, realizado pela administração.

O valor provisionado é considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas até a data do balanço.

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Processos ações cíveis	10.353.927,36	10.000.259,15
Processos trabalhistas	2.991.277,68	1.655.838,84
<b>Total</b>	<b>13.345.205,04</b>	<b>11.656.097,99</b>

## SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
31 de dezembro de 2025  
(Em reais)

	<b>Cíveis</b>	<b>Trabalhistas</b>	<b>Total</b>
<b>Saldo em 31/12/2024</b>	10.000.259,15	1.655.838,84	<b>11.656.097,99</b>
Atualizações	353.668,21	1.335.438,84	<b>1.689.107,05</b>
<b>Saldo final 31/12/2025</b>	<b>10.353.927,36</b>	<b>2.991.277,68</b>	<b>13.345.205,04</b>

A Entidade é parte em outros processos para os quais a Administração, com base na avaliação de seus assessores legais, internos e externos, não constituiu provisão para riscos. Em 31 de dezembro de 2025, os processos cuja probabilidade de perda é considerada como possível totalizam R\$ 5.465.520,98 (R\$ 3.843.629,76 em 31 de dezembro de 2024). Os processos são atualizados com base na taxa SELIC.

Os assessores jurídicos da Entidade acompanham permanentemente a situação desses riscos, revisando seus prognósticos em relação ao desfecho final dessas sentenças, quando necessário.

### 16.2 Parcelamento da dívida previdenciária

Trate-se de processo concernente a glosas de compensações indevidas de contribuições previdenciárias, referente ao período de 01/11/2013 a 31/12/2015. A dívida foi parcelada em 60 vezes, com o pagamento previsto de 30/11/2023 a 30/09/2028.

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Parcelamento dívida prev. RFB - <b>Curto prazo</b>	306.396,92	381.382,83
Parcelamento dívida prev. RFB - <b>Longo prazo</b>	749.840,94	1.158.844,98
<b>Total</b>	<b>1.056.237,86</b>	<b>1.540.227,81</b>

### 16.3 Depósitos em garantia

Processo nº 5067745-36.2019.8.13.0024 – Mandado Segurança, com pedido de liminar com fundamento da suposta ilegalidade da cobrança da taxa de segurança pública devida pela utilização potencial de serviço de extinção de incêndios, instituída pelo inciso IV, do art. 113, da Lei Estadual nº 14.938/2003.

Os depósitos em garantia foram baixados em razão do provimento do recurso extraordinário interposto pelo Estado de Minas Gerais, com o consequente pedido de conversão destes em renda.

## 17 Patrimônio social

O Patrimônio social é representado pelo valor do Patrimônio social inicial, acrescido dos valores dos superávits e diminuído dos déficits ocorridos. O resultado obtido é aplicado na manutenção das suas atividades, atendendo aos dispositivos legais vigentes.

## SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
31 de dezembro de 2025  
(Em reais)

### 18 Ativo e passivo compensado

Essas rubricas são utilizadas para consolidar atos e fatos ligados à execução orçamentária, financeira e de controle patrimonial, como bens custodiados em tesouraria e bens cedidos ou recebidos em comodato, que podem vir a afetar o patrimônio direta ou indiretamente.

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Serviços contratados(i)	70.000.000,00	70.000.000,00
Garantias diversas	1.689.019,01	1.537.501,39
Bens em comodato	589.097,61	511.332,36
<b>Total</b>	<b>72.278.116,62</b>	<b>72.048.833,75</b>

(i) Seguro de bens móveis e imóveis

### 19 Receitas

São recursos que a Entidade recebe ou tem direito a receber proveniente de suas atividades e são classificáveis como receitas correntes ou receitas de capital.

#### 19.1 Receitas de Contribuições

Representa a arrecadação compulsória direta e indireta. As empresas contribuintes da indústria recolhem ao Sesi 1,5% sobre o montante da remuneração paga pelos estabelecimentos contribuintes a todos seus empregados. São arrecadadas e fiscalizadas, em regra, pela Receita Federal do Brasil, juntamente com as Contribuições Sociais Previdenciárias. Estão apropriadas mensalmente, pelo regime de competência, com base nas informações da GEAF – Gerência de Arrecadação e Fiscalização e ajustadas pelo valor recebido.

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Contribuição Indireta	311.053.573,38	291.835.366,77
Contribuição Direta	294.174.472,60	272.051.857,68
<b>Total</b>	<b>605.228.045,98</b>	<b>563.887.224,45</b>

#### 19.2 Receitas financeiras

Nesta conta são registradas as receitas de aluguéis, arrendamentos, cessão de espaço e rendimentos de aplicação financeira.

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Receitas de valores mobiliários(i)	253.537.611,24	166.384.726,87
Receitas imobiliárias	7.059.251,30	5.719.790,53
<b>Total</b>	<b>260.596.862,54</b>	<b>172.104.517,40</b>

(i) Rendimentos e juros de aplicações financeiras.

## SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
31 de dezembro de 2025  
(Em reais)

### 19.3 Receitas industriais

Nesta conta são registradas as receitas e apropriações mensais da venda, distribuição e transporte das refeições preparadas nas cozinhas industriais do SESI.

### 19.4 Receitas de serviços e vendas

Consolida as receitas e apropriações mensais provenientes da prestação de serviços nas diversas linhas de ação do SESI.

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Serviços de saúde	282.349.817,99	327.904.349,82
Serviços educacionais	231.039.125,71	185.470.268,97
Serviços de lazer	42.497.969,69	36.344.182,96
Serviços comerciais	28.387.259,48	24.048.396,90
Serviços administrativos	437.978,63	394.662,15
<b>Total</b>	<b>584.712.151,50</b>	<b>574.161.860,80</b>

### 19.5 Outras receitas correntes

Refere-se a algumas receitas de caráter eventual, tais como reversões de provisões, recuperação de despesas, multas e juros de mora e descontos obtidos.

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Recuperação de despesa	11.962.488,85	15.711.681,09
Indenizações e restituição(i)	9.914.944,44	11.600,00
Multa e juros de mora	2.771.432,97	2.058.020,51
Reembolso de salários e encargos	1.755.864,72	1.680.270,25
Receita de patrocínios	958.196,57	1.958.659,93
Descontos obtidos	176.506,45	205.355,30
<b>Total</b>	<b>27.539.434,00</b>	<b>21.625.587,08</b>

(i) Valor refere-se ao crédito oriundo de ação judicial de expurgos inflacionários de poupança, conforme processo nº00166367820074013800, referente ao período de junho de 1987 a janeiro de 1989

### 19.6 Transferências correntes

Refere-se a convênios firmados com parceiros públicos ou privados e recebimento de recursos do Departamento Nacional do SESI para realização de projetos voltados à consecução dos objetivos institucionais da Entidade.

## SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
31 de dezembro de 2025  
(Em reais)

### 20 Despesa correntes

Consolida os gastos realizadas pelo SESI na manutenção de suas atividades, inclusive com a conservação e adaptação de bens classificáveis como aplicações diretas e como transferências correntes.

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Pessoal e Encargos Sociais	591.622.291,67	515.691.987,10
Serviços de Terceiros	199.971.770,88	226.781.857,64
Contribuições regulamentares-FIEMG(i)	42.427.526,18	39.499.934,78
Materiais	34.930.982,59	31.855.740,45
Despesas Diversas	19.946.028,03	16.780.905,98
Contribuições regulamentares-IEL(i)	21.981.741,25	16.859.638,00
Ocupação e Utilidades	21.598.279,71	20.064.966,63
Despesas Financeiras	17.455.326,65	12.965.657,58
Transporte e Viagens	10.280.187,08	10.208.363,96
Impostos, Taxas e Contribuições	1.528.280,16	1.038.977,63
Auxílios a terceiros(i)	449.337,85	1.020.784,33
Material de Distribuição Gratuita	313.700,45	219.155,25
Convênios(i)	198.114,16	297.808,94
Auxílios financeiros(ii)	-	5.000.000,00
	<b>962.703.566,66</b>	<b>898.285.778,27</b>

- (i) Transferências correntes: Consolida os gastos incorridos e as provisões referentes à transferência de recursos financeiros para instituições de direito público ou privado, a título de contribuições, subvenções sociais e auxílios, ou através de convênios específicos.
- (ii) Doação emergencial, para a Fundação Gaúcha dos Bancos Sociais, como ajuda às vítimas das chuvas no estado do Rio Grande do Sul.

### 21 Despesa de Capital

Refere-se a gastos incorridos classificáveis como aplicações diretas, investimentos e inversões financeiras.

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Bens imóveis	182.932.871,99	208.975.044,70
Bens móveis	49.382.825,50	39.286.610,04
Aquisição de materiais e mercadorias para revenda	29.053.055,72	21.274.403,00
Constituição de Fundo de Reserva Financeira	64.113,58	51.590,50
<b>Total</b>	<b>261.432.866,79</b>	<b>269.587.648,24</b>

## SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
31 de dezembro de 2025  
(Em reais)

### 22 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O SESI possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco de mercado.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição do SESI para cada um dos riscos acima, as políticas e os processos de mensuração e gerenciamento de riscos e o gerenciamento do capital do SESI.

#### Riscos de crédito

Risco de crédito é o risco de o SESI incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, em razão da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é proveniente, basicamente, das contas a receber de clientes e empresas adquirentes de cartão de crédito e débito.

#### Contas a receber e outros recebíveis

A exposição do SESI a risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada cliente. Clientes e outras contas a receber são basicamente de serviços prestados, prioritariamente na área de educação, saúde e segurança do trabalho, em especial no segmento educacional e tecnologia.

#### Caixa e equivalentes de caixa

O SESI detinha caixa e equivalentes de caixa na ordem de R\$ 2.078.580.819,08 em 31 dezembro de 2025 e R\$ 1.777.514.633,68 em 31 de dezembro de 2024. Os recursos mantidos em bancos de primeira linha com alta liquidez e garantias do Governo Federal.

As aplicações financeiras de curto prazo são conservadoras e realizadas em sua grande maioria em Certificados de Depósito Bancário – CDB com liquidez imediata e rentabilidade em torno de 101% da variação do CDI (Certificado de depósito Interbancário) e em Fundos Exclusivos administrados pela CNI, junto a BB e CEF, com liquidez imediata e sem perdas para o SESI, além de títulos NTN-B, do Governo Federal, risco soberano, marcado no vencimento, mas com opção de resgate no mercado diário.

São realizadas aplicações em caderneta de poupança, por exigência legal de determinados convênios ou por motivo de retenção de caução de contrato de prestação de serviço de terceiros.

## **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG**

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
31 de dezembro de 2025  
(Em reais)

### **Risco de liquidez**

Risco de liquidez é o risco em que o SESI irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que necessitam ser liquidados nas suas datas de vencimento. A abordagem do SESI na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre se tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação do SESI.

O SESI garante que possui caixa à vista suficiente para cumprir com despesas operacionais esperadas para um período superior a 360 dias, incluindo o cumprimento de obrigações financeiras; isto exclui o impacto potencial de circunstâncias extremas que não podem ser razoavelmente previstas, como desastres naturais.

### **Risco de mercado**

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado - tais como as taxas de câmbio, as taxas de juros e os preços de ações - irão afetar os ganhos do SESI e o valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e, ao mesmo tempo, otimizar o retorno. Os riscos e as análises são conduzidos dentro das orientações estabelecidas pela Superintendência de Finanças e Controle. O SESI possui uma política de risco muito baixa, com operações de mercado totalmente conservadoras.

## **23 Benefícios a Empregados**

### **Benefícios de curto prazo**

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem itens tais como:

1. Salários, ordenados e contribuições para a segurança social;
2. Ausências permitidas de curto prazo remuneradas tais como férias anuais pagas e gozadas dentro do período de fruição, após período de 12 meses, contados a partir da data fim do período aquisitivo.
3. Benefícios não monetários (assistência médica e odontológica, seguro de vida, vale alimentação/restaurante, vale transporte) dos atuais empregados.
4. Programa de participação nos resultados: No exercício de 2025, a Entidade celebrou Acordo Coletivo de Trabalho com o Sindicato dos Empregados estabelecendo o Programa de Participação nos Resultados, nos moldes do disposto na Lei 10.101/2000, com o objetivo de valorizar o desempenho, a dedicação, a produtividade e a criatividade dos empregados, buscando a melhoria

## SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
31 de dezembro de 2025  
(Em reais)

crescente dos resultados. O Programa estabelece uma meta financeira obrigatória para garantir o direito ao pagamento do prêmio individual, conforme previsto no Acordo Coletivo vigente, com ajuste proporcional ao alcance das metas de produção. Considerando o cumprimento das metas pactuadas, a Entidade provisionou para o exercício de 2025 o equivalente a 90% (noventa por cento) do salário nominal, seguindo os critérios definidos no Acordo Coletivo.

A contabilização de benefícios de curto prazo dos empregados é linear porque não são necessários pressupostos atuariais para mensurar a obrigação ou o custo e não há possibilidade de qualquer ganho ou perda atuarial. Além disso, as obrigações de benefícios de curto prazo dos empregados são mensuradas numa base não descontada.

Auxílio Alimentação: A Entidade SESI oferece aos seus empregados um vale refeição ou alimentação por dia de trabalho. O valor é subsidiado pelo SESI de 80 a 95%, dependendo da faixa salarial do empregado. O montante mensal deste benefício é disponibilizado sempre no primeiro dia do mês. Para o exercício findo de em 31 de dezembro de 2025 foram gastos com esse benefício R\$ 44.731.784,45 (R\$ 35.161.859,20 em exercício findo de dezembro de 2024).

Seguro de Vida: O seguro coletivo de pessoas oferecido pelo SESI tem como objetivo garantir o auxílio financeiro aos empregados e seus beneficiários (indicados em vida), em caso de falecimento do titular (empregado) ou de seu cônjuge. O SESI subsidia 2/3 (dois terços) do valor, para que o empregado possa assumir a sua parcela em folha sem muito sacrifício.

Assistência Funeral: Tem por objetivo assegurar aos empregados e seus dependentes os serviços de assistência funeral familiar. Semelhante ao seguro de vida, o subsídio do SESI também é de 2/3 (dois terços) do valor da mensalidade. Estão cobertos neste benefício, o empregado e seus dependentes (cônjuge, filhos com até 24 anos, filhos especiais e filhas solteiras sem limite de idade) que vierem a falecer durante a vigência do seguro.

Assistência Médica: O programa de assistência médica oferecido aos empregados e seus dependentes legais, é realizado por intermédio das empresas contratadas pelo SESI. Atualmente, as operadoras do plano são: UNIMED e Hapvida. O valor da mensalidade é subsidiado conforme a faixa salarial, faixa etária, acomodação e tabela de referência, para o empregado, cônjuge e filhos até 24 anos. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o gasto foi de R\$ 15.039.944,18 (R\$ 7.644.466,61 no exercício findo em 31 de dezembro de 2024).

Assistência Odontológica: É oferecido aos empregados e seus dependentes legais, podendo ser estendido a mãe e/ou pai, através do Plano Odontológico Odontoindustria. O valor da mensalidade do plano atualmente é R\$ 16 por beneficiário, não tendo subsídio do SESI. O plano possui abrangência em todo o Estado de Minas Gerais.

Empréstimo Consignado: O SESI mantém convênios com algumas instituições financeiras para concessão de empréstimo, com desconto em folha de pagamento, possibilitando aos empregados condições mais atrativas que as oferecidas pelo mercado. A concessão do empréstimo está condicionada à liberação, por parte da Administração de Pessoal, da margem consignável que

## SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
31 de dezembro de 2025  
(Em reais)

representa o valor máximo do salário que o empregado pode comprometer mensalmente com o empréstimo.

Vale Transporte: A concessão do benefício, que facilita o deslocamento para o trabalho, é realizada por meio de cartões magnéticos ou bilhetes fornecidos pelas operadoras de transporte coletivo. O vale-transporte não tem natureza salarial e não se incorpora à remuneração para quaisquer efeitos. O desconto em folha é limitado a 6% do salário base ou ao valor total do benefício, prevalecendo sempre o menor valor. O montante mensal deste benefício é disponibilizado sempre no dia 16 do mês corrente. Para o exercício findo de em 31 de dezembro de 2025 foram gastos com esse benefício R\$ 2.079.903,08 (R\$ 1.915.355,85 em exercício findo de dezembro de 2024).

Auxílio Creche: Este é um benefício exclusivo para empregados com filhos até 24 meses e que estejam na escola ou creche. O valor máximo de reembolso é definido nos Acordos Coletivos de Trabalho., pais e mães com filhos adotivos também podem usufruir do benefício, desde que tenha a guarda judicial da criança. O valor mensal deste benefício está em R\$ 270,00 por criança. Para o exercício findo de em 31 de dezembro de 2025 foram gastos com esse benefício R\$ 126.855,80 (R\$ 146.718,33 em exercício findo de dezembro de 2024).

### **Benefícios pós-emprego**

O SESI é uma das patrocinadoras do plano de benefícios do Sistema FIEMG, administrado pela Mais Previdência - (CASFAM – Caixa de Assistência e Previdência Fábio de Araújo Motta). O Plano tem caráter previdenciário estruturado na modalidade de Contribuição Definida na fase de captação dos recursos e na modalidade de Benefício Definido na fase de percepção do benefício. Além disso, o plano concede ainda um Benefício Acumulado na modalidade Benefício Definido. Assim, conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 22.11.2005, o Plano enquadra-se na modalidade Contribuição Variável.

As contribuições realizadas pela Patrocinadora são paritárias até o limite de 4% (quatro por cento), sendo que, para participantes ativos ou autopatrocinados são definidas as contribuições normais, mínima e máxima, seguindo a aplicação dos seguintes percentuais sobre o seu salário-de-participação:

Percentual mínimo: 2,0%;  
Percentual máximo: 4,0%.

O participante que desejar contribuir com o percentual superior aos 4% de seu salário-de-participação realizará uma contribuição adicional, conforme artigo 20 do regulamento vigente, todavia sem a contrapartida do patrocinador.

Os benefícios oferecidos pelo Plano são:

- Aposentadoria normal;

## SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
31 de dezembro de 2025  
(Em reais)

- Pecúlio por morte;
- Pensão por morte;
- Aposentadoria por invalidez.

O Plano de Benefícios do SESI possui dois fundos previdenciais constituídos, sendo o Fundo Coletivo de Risco, destinado à cobertura do Pecúlio por Morte Antes da Aposentadoria e das parcelas adicionais previstas para os Benefícios de Invalidez e Pensão por Morte Antes da Aposentadoria, e o Fundo Coletivo de Recursos Remanescentes, destinado a registrar o montante correspondente aos recursos não utilizados para pagamento dos Benefícios e Institutos em decorrência de prescrição, ou excluídos da Portabilidade ou do Resgate, pelas multas e juros por atraso no pagamento das contribuições devidas ao Plano.

O Plano Mais Previdência possui benefícios de risco que podem gerar ganhos ou perdas atuariais. Para se calcular os valores envolvidos a Mais Previdência contrata anualmente um atuário qualificado.

### 24 GRATUIDADE REGULAMENTAR

Em atendimento aos artigos 6º e 69º do Regulamento do SESI, o Departamento Regional de Minas Gerais destinou, em 2025, para ações educativas, o montante de R\$ 380.979.449,19, correspondendo a 75,61% da receita líquida da contribuição compulsória. Desse montante, R\$ 130.872.852,90 referem-se à aplicação em gratuidade, equivalente a 25,97% da receita líquida de contribuição.

Cumprimento das metas do regulamento para aplicação em educação e gratuidade:

Descrição	em R\$
Receita bruta de contribuição compulsória (RBCC)	605.228.045,98
(A) Receita líquida de contribuição compulsória (RLCC) (i)	503.852.348,28
(B) Compromisso de aplicação da RLCC em Educação Básica e Continuada	167.933.987,68
<b>Meta de segurança de aplicação da receita líquida de contribuição compulsória em educação básica continuada + déficit - quando houver. (B/A)</b>	<b>33,33%</b>
C) Receita líquida de contribuição compulsória destinada à educação básica e continuada	380.979.449,19
<b>% da receita líquida de contribuição compulsória destinada à educação básica e continuada (C/A)</b>	<b>75,61%</b>
(D) Compromisso de aplicação da RLCC em Gratuidade	105.909.763,61
<b>Meta de segurança de aplicação da receita líquida de contribuição compulsória em gratuidade + déficit - quando houver. (D/A)</b>	<b>21,02%</b>
(E) Receita líquida de contribuição compulsória destinada à gratuidade	130.872.852,90
<b>% da receita líquida de contribuição compulsória destinada à gratuidade (E/A)</b>	<b>25,97%</b>

## SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
31 de dezembro de 2025  
(Em reais)

A apuração foi realizada pela Gerência de Operações de acordo com a metodologia própria do Sesi, definida por seu Departamento Nacional, que considera a realização orçamentária (Despesas Correntes e de Capital) e a oferta de vagas gratuitas.

### 25 SEGUROS

Os bens da Entidade estão segurados por valores que a Administração considerou suficientes para a cobertura dos eventuais riscos. As especificações, por modalidade de risco e importância segurada, são as seguintes:

	<b>Tipo do Bem</b>	<b>Modalidade do Seguro</b>	<b>Vigência</b>	<b>Limite Máximo de Garantia</b>
AXA Seguros, S.A.	Móveis / Imóveis	Compreensivo Empresarial	15/06/2026 a 15/06/2027	70.000.000,00

Os seguros da Entidade são contratados, conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes.

Eliana Maria Soares  
Contadora - CRCMG 58390

Christiano Paulo de Mattos Leal  
Superintendente Regional